

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 01/2022

PROMOVENTE: Poder Executivo Municipal

ASSUNTO: Altera o Art. 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 71/2021.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo vereador Jovani Romarinho, relator designado pela mesma, estudando a presente matéria que trata de alterações na Lei Complementar nº 71, de 14 de junho de 2021, que "Regulamenta requisitos urbanísticos, observando-se a competência compartilhada atribuída aos municípios pelo Art. 4º, III, da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979".

Após análise do Projeto de Lei, protocolado considerando sugestões realizadas pelo DNIT e com as devidas correções realizadas a respeito da dimensão das faixas não edificáveis das BR's no perímetro urbano do município, opino pela **APROVAÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de junho de 2022.

Jovani dos Santos - Romarinho
Vereador Republicanos
Poder Legislativo Municipal

Ver. Jovani dos Santos - Romarinho